

2015

DE  
47

SUGESTÃO N°

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E  
OFFSHORE DE MACAÉ E ADJACENTES.

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA  
**28/12/2015**

EMENTA:

“Sugere Proposta de Emenda Constitucional que trata da eleição, reeleição e prazo de mandato para os cargos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador”.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**SUGESTÃO N° 47/2015**

**Denominação:** Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e Adjacentes.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

## **Tipos de Entidades:**

- Associação       Federação       Sindicato  
 ONG       Confederação       Outros

**Endereço:** Av. dos Jesuítas nº 732 – Bairro Imbetiba

Cidade: Macaé Estado: RJ Cep.: CEP 27.901.000

Fone/Fax: (22) 30516220 / 92615281 / 97336143

Correio-eletrônico: [sintepsgap@bol.com.br](mailto:sintepsgap@bol.com.br)

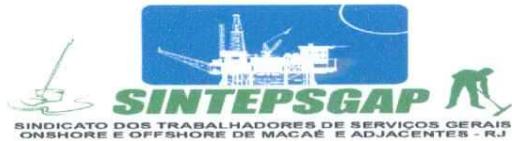
**Responsáveis:** JOELSON NUNES - Presidente

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 28 de dezembro de 2015.

**Marcelo Augusto Coelho da Silva**  
Secretário-Executivo substituto



End.: Avenida dos Jesuítas nº 732 - Imbetiba – Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 99261.5281

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFICIO 159/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Sr Presidente Fabio Ramalho

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Ex<sup>a</sup>. Para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

Sobre alteração legislação eleitoral de Mandato e Reeleição de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador.

ART. 1º O Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador Só poderá ter uma reeleição.

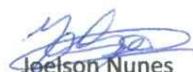
ART.2º Mandato do legislador Municipal, Estadual, Federal será de cinco anos,

Art. 3º O mandato do Senador passará para cinco anos também de acordo com o Presidente da República;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;



Joelson Nunes

Presidente

Macaé, 23 de novembro de 2015.